

O papel dos enfermeiros quanto a Lei Maria da Penha

Role of nurses regarding the Maria da Penha law

Papel de la enfermera ante la Ley Maria da Penha

Recebido: 24/11/2024 | Revisado: 29/11/2024 | Aceitado: 30/11/2024 | Publicado: 02/12/2024

Pabloena da Silva Pereira

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-1027-1224>
Centro Universitário FAMETRO, Brasil
E-mail: pabloena.pereira@fatecamazonia.com.br

Adriano Dos Santos Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-6528-7020>
Centro Universitário FAMETRO, Brasil
E-mail: adriano.oliveira@fametro.edu.br

Carla Rayssa Jaques Da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-0316-288X>
Centro Universitário FAMETRO, Brasil
E-mail: carlarayssa90@gmail.com

Livia Da Silva Melgueiro

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-7452-2561>
Centro Universitário FAMETRO, Brasil
E-mail: liviasilvam218@gmail.com

Samira Marques Lisboa

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-9307-9200>
Centro Universitário FAMETRO, Brasil
E-mail: samiralisboa79@gmail.com

Nicole de Jesus Custódio Barata

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-4290-5712>
Centro Universitário FAMETRO, Brasil
E-mail: nicoledesus086@gmail.com

Resumo

Introdução: A violência contra as mulheres é uma questão de saúde pública e um grave problema social que afeta a integridade física emocional e social das vítimas, no contexto desse enfrentamento, os enfermeiros encontram-se na linha de frente do atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade. **Objetivo:** evidenciar o papel do enfermeiro na identificação acolhimento e importância do suporte emocional e do encaminhamento para as redes de apoio as mulheres vítimas de violência. **Metodologia:** A metodologia deste artigo se baseia em uma revisão bibliográfica de pesquisas e artigos publicados em sites e bases de dados reconhecidos, como *SciELO*, *Lilacs*, e outras fontes acadêmicas relevantes. Selecionando estudos publicados nos últimos dez anos para garantir a relevância e atualidade do conteúdo. **Resultados:** Foram encontrados 328 artigos, 15 atenderam aos critérios de inclusão. Inicialmente foram encontrados 35 títulos sobre o tema, e destes, 15 artigos corresponderam aos critérios de inclusão sendo 08 do SciELO e 07 do LILACS, abordando o papel dos enfermeiros quanto a Lei Maria Da Penha. **Conclusão:** Conclui-se que a enfermagem tem um papel crucial na luta contra a violência de gênero tanto pelo contato direto com a vítima quanto pela sua atuação em diversos níveis de prevenção e intervenção. Havendo em atendimentos e consultas, uma visão privilegiada para identificar indícios sutis de violência, como comportamentos ansiosos, hematomas ou descrições vagas de lesões recorrentes.

Palavras-chave: Papel da enfermagem; Violência; Violência de gênero; Saúde pública; Prevenção; Intervenção.

Abstract

Introduction: Violence against women is a public health issue and a serious social problem that affects the physical, emotional, and social integrity of victims. In addressing this issue, nurses are on the front lines of caring for women in vulnerable situations. **Objective:** Highlighting the role of nurses in identifying and welcoming women who are victims of violence emphasizes the importance of emotional support and referral to support networks. **Methodology:** The methodology of this article is based on a bibliographic review of research and articles published on recognized sites and databases, such as *SciELO*, *Lilacs*, and other relevant academic sources. Studies published over the last ten years were selected to ensure the relevance and currency of the content. **Conclusion:** It is concluded that nursing plays a crucial role in the fight against gender-based violence, both through direct contact with the victim and through its involvement at various levels of prevention and intervention. In healthcare settings and consultations, nurses have a unique

opportunity to identify subtle signs of violence, such as anxious behaviors, bruises, or vague descriptions of recurring injuries.

Keywords: Role of nursing; Violence; Gender violence; Public health; Prevention; Intervention.

Resumen

Introducción: La violencia contra las mujeres es un problema de salud pública y un grave problema social que afecta la integridad física, emocional y social de las víctimas. En el contexto de este enfrentamiento, las enfermeras están en la primera línea de atención a las mujeres en situación de vulnerabilidad. **Objetivo:** Resaltar el papel de las enfermeras en la identificación de la acogida y la importancia del apoyo emocional y la derivación a redes de apoyo a las mujeres víctimas de violencia. **Metodología:** La metodología de este artículo se basa en una revisión bibliográfica de investigaciones y artículos publicados en sitios web y bases de datos reconocidos, como SciELO, Lilacs y otras fuentes académicas relevantes. Seleccionar estudios publicados en los últimos diez años para asegurar la relevancia y actualidad del contenido. **Resultados:** Se encontraron 328 artículos, 15 cumplieron los criterios de inclusión. Inicialmente, fueron encontrados 35 títulos sobre el tema, y de ellos, 15 artículos cumplieron con los criterios de inclusión, 08 de SciELO y 07 de LILACS, abordando el papel del enfermero en relación con la Ley Maria Da Penha. **Conclusión:** Se concluye que enfermería tiene un papel crucial en la lucha contra la violencia de género, tanto a través del contacto directo con la víctima como a través de sus acciones en los diferentes niveles de prevención e intervención. En las consultas y consultas existe una visión privilegiada para identificar signos sutiles de violencia, como comportamientos ansiosos, hematomas o descripciones vagas de lesiones recurrentes.

Palabras clave: Papel de la enfermería; Violencia; Violencia de género; Salud pública; Prevención; Intervención.

1. Introdução

A violência contra as mulheres é uma das expressões mais visíveis da desigualdade de gênero, sendo reconhecida em todo o mundo como um sério problema de saúde pública. Durante os últimos dez anos, este assunto tem sido extensivamente analisado em estudos nacionais e internacionais, devido à sua importância e ao seu impacto significativo na sociedade. Informações epidemiológicas demonstram a importância do fenômeno no cenário global, oscilando entre 13 e 61% a incidência de agressão física praticada pelo parceiro íntimo (Santos et al., 2022).

A definição de violência pela Organização Mundial da Saúde (OMS) abrange o uso de força física ou poder, seja em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou um grupo, com o objetivo de causar sofrimento, dano psicológico, privação ou até a morte. A violência inclui atos intencionais e aqueles que envolvem abuso de poder, como ameaças, intimidações e negligência (OMS, 2020).

Nos últimos anos, o Brasil tem enfrentado números alarmantes de violência contra a mulher, configurando-se como um problema de saúde pública e uma questão de direitos humanos. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), e outras entidades têm documentado a persistência da violência doméstica no país, o que torna essencial a atuação de múltiplos setores no atendimento e acolhimento de vítimas. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), criada com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica, estabelece mecanismos de proteção específicos para as mulheres, incluindo medidas de segurança e uma rede de apoio interinstitucional (Lima et al., 2021).

Entre os profissionais envolvidos na aplicação dessa rede de proteção, destacam-se os enfermeiros, que ocupam posição estratégica na identificação e no encaminhamento de casos de violência doméstica. Como profissionais de saúde que muitas vezes representam o primeiro ponto de contato para as vítimas, os enfermeiros são responsáveis por acolher, apoiar e orientar mulheres em situação de vulnerabilidade (Oliveira & Martins, 2022). Além disso, estudos recentes indicam que o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e suas diretrizes pode contribuir para que esses profissionais atuem com mais segurança e eficácia no cuidado a essas mulheres, promovendo práticas humanizadas e informadas sobre os direitos das vítimas (Silva & Carvalho, 2023).

A capacitação dos enfermeiros e o fortalecimento de práticas embasadas nas diretrizes da Lei Maria da Penha podem contribuir significativamente para melhorar a qualidade do atendimento às vítimas, além de reforçar a rede de proteção à mulher (Oliveira e Santos, 2023). De acordo com estudos recentes publicados, a violência contra a mulher ainda é subnotificada e, muitas

vezes, enfrentada com limitações no atendimento primário, devido à falta de capacitação e de protocolos específicos para profissionais de saúde, especialmente enfermeiros (Gonçalves et al., 2021; Almeida et al., 2022).

A atuação dos enfermeiros é essencial para a implementação eficaz das diretrizes previstas na Lei Maria da Penha, considerando que esse profissional frequentemente estabelece o primeiro contato com mulheres em situação de violência (Cordeiro et al., 2022; Santos & Silva, 2021). Esse primeiro acolhimento é crucial para fortalecer o vínculo de confiança e garantir que a vítima tenha acesso ao suporte necessário para romper o ciclo de violência. Estudos apontam que, ao criar um ambiente acolhedor e seguro, os enfermeiros não só facilitam o relato de violência, mas também promovem a continuidade do atendimento dentro de uma rede multiprofissional (Santos et al., 2020). Assim, o papel do enfermeiro vai além do cuidado clínico, envolvendo também a orientação e o encaminhamento, contribuindo para a proteção e empoderamento dessas mulheres (Martins et al., 2021).

O papel dos enfermeiros no contexto da Lei Maria da Penha é essencial, uma vez que eles estão na linha de frente do cuidado em saúde, sendo muitas vezes os primeiros profissionais a terem contato com vítimas de violência doméstica. Entretanto, a falta de preparo e treinamento específico sobre como identificar sinais de violência, acolher adequadamente as vítimas e encaminhá-las para serviços de proteção pode comprometer a efetividade das ações. Além disso, o estigma social e o medo de retaliações frequentemente dificultam a construção de uma relação de confiança entre enfermeiros e pacientes, tornando o trabalho ainda mais desafiador. Nesse sentido, é necessário questionar: como as instituições de saúde podem capacitar adequadamente os enfermeiros para atuar de forma eficaz na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica, considerando os desafios estruturais e culturais do Brasil?

A atuação dos enfermeiros em casos relacionados à Lei Maria da Penha é uma questão social de extrema relevância, pois eles desempenham um papel central no acolhimento e orientação de vítimas de violência doméstica. Em um contexto em que a violência contra a mulher é um problema persistente no Brasil, os enfermeiros têm a oportunidade de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, identificando e denunciando casos, além de oferecer suporte humanizado às vítimas. Sua atuação pode ajudar a romper ciclos de violência, promovendo saúde e segurança para as mulheres.

A violência doméstica é um tema amplamente estudado, mas ainda existem lacunas significativas no que diz respeito à atuação dos profissionais de saúde, especialmente dos enfermeiros. Pesquisas mostram que, apesar de sua posição estratégica no sistema de saúde, muitos enfermeiros carecem de formação adequada para lidar com as complexidades envolvidas nesses casos. O aprofundamento científico nessa área é essencial para desenvolver estratégias de capacitação, protocolos de atendimento e políticas públicas mais eficazes, fortalecendo o papel do enfermeiro como agente de mudança.

Este estudo justifica-se em compreender e atuar no enfrentamento à violência doméstica é uma questão de empatia e responsabilidade, a possibilidade de fazer a diferença na vida de uma mulher que enfrenta essa situação reforça o compromisso com a dignidade humana e o bem-estar social. Para os enfermeiros, atuar nessa área é uma oportunidade de exercer não apenas a técnica, mas também a solidariedade, ajudando as vítimas a encontrar apoio e reconstruir suas vidas em segurança.

O objetivo geral deste artigo é revisar e analisar as evidências científicas disponíveis nas bases de dados SciELO e LILACS sobre o papel dos enfermeiros na aplicação da Lei Maria da Penha, com foco nas práticas assistenciais, desafios e contribuições para a rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica. A partir dessa revisão, busca-se identificar estratégias que possam aprimorar a capacitação, a sensibilização e o acolhimento oferecido por esses profissionais, visando ao fortalecimento da atuação dos enfermeiros na identificação, atendimento e encaminhamento das vítimas conforme as diretrizes da legislação.

2. Metodologia

A Metodologia Científica faz com que os artigos sigam as boas práticas, normas, padrões e tenham classificação em termos de metodologia, coerente com o tipo de estudo realizado (Pereira et al., 2018). Este trabalho é do tipo revisão de literatura narrativa (Rother, 2007; Cavalcante & Oliveira, 2020; Mattos, 2015; Casarin et al., 2020) que é o tipo mais simples de revisão e com menos requisitos.

O estudo foi realizado por meio de consultas aos indexadores de pesquisa nas bases de dados no SciELO e LILACS, abrangendo o período de 2020 a 2024. Para a pesquisa dos artigos serão utilizadas as palavras-chaves: atenção primária à saúde; cuidados de enfermagem; violência contra a mulher, assistência à saúde. Em seguida da definição dos descritores. A seleção dos artigos para discussão foi realizada de modo livre.

3. Resultados e Discussão

Para o enfrentamento da violência contra a mulher, é necessário integrar conhecimentos produzidos nas diversas ciências. É um tema sensível, que trata da violação dos direitos das mulheres e tem sua origem em múltiplos determinantes e suas raízes na construção sócio-histórica e cultural de relações assimétricas de poder entre gêneros.

O enfrentamento dessa problemática depende da conscientização dos indivíduos, das famílias, das comunidades e da sociedade em geral, para que os valores da cultura do patriarcado possam ser desconstruídos em todos os espaços sociais onde a violência contra a mulher é construída, naturalizada e legitimada, sendo necessário que o recorte de gênero seja incorporado na construção das políticas públicas de educação, saúde, assistência social e segurança pública, para que se possa promover a construção de relacionamentos humanos que não violem os direitos humanos das mulheres. (Saffioti, & Grossi, 2023). A Figura 1, a seguir, apresenta imagens relacionadas para aos casos de agressão às pacientes:

Figura 1 – Imagens de casos de agressão às pacientes conforme a literatura.



Fonte: Pokharel (2023).

Os profissionais da APS possuem conhecimento sobre a realidade local permitindo-lhes identificar as mulheres em situações de risco e/ou de violência por meio de uma abordagem centrada na pessoa, na escuta qualificada e no estabelecimento de vínculo, proporcionando apoio psicossocial e assim, contribuir para o empoderamento das mulheres e a interrupção do ciclo de violência (Pokharel, 2023).

O principal propósito dos enfermeiros é prestar assistência à mulher vítima de violência, incentivando cuidados de saúde (Rocha, 2020). Apesar dos enfermeiros generalistas valorizarem os procedimentos de evidência no cuidado à mulher vítima de violência sexual, eles não se sentem tecnicamente e cientificamente aptos para tal tarefa, evidenciando a necessidade de formação

e aderência a protocolos institucionais (Silva et al., 2020). Nestes casos, a assistência de enfermagem se limita ao tratamento das lesões, contribuindo para o subdiagnóstico e a subavaliação dos casos de violência (Santos, 2020).

Os enfermeiros são muitas vezes o primeiro ponto de contato para mulheres em situação de violência que buscam atendimento em serviços de saúde. Eles desempenham um papel fundamental ao oferecer uma escuta ativa e um acolhimento sensível, características essenciais para a criação de um ambiente de confiança, o que facilita o relato espontâneo de episódios de violência. Esse acolhimento deve considerar os princípios da Lei Maria da Penha, que visam garantir um atendimento humanizado e especializado às mulheres, respeitando sua privacidade e integridade física e emocional (Silva & Souza, 2021).

A atuação dos enfermeiros na identificação e no registro de sinais de violência doméstica é fundamental para a aplicação da Lei Maria da Penha. Muitas vezes, os sinais de violência física, psicológica ou sexual podem ser notados durante atendimentos de rotina. Os enfermeiros são capacitados para reconhecer esses sinais e conduzir a notificação compulsória desses casos, conforme previsto na legislação, assegurando que as vítimas sejam encaminhadas para a rede de apoio e proteção (Oliveira et al., 2022).

Após a identificação de situações de violência, o enfermeiro atua também no encaminhamento da vítima para outros serviços da rede de proteção, como apoio psicológico, social e jurídico. Esse papel intersetorial é crucial, pois a Lei Maria da Penha promove uma abordagem integral e multidisciplinar para o enfrentamento da violência contra a mulher, envolvendo diversos setores para garantir a proteção e a assistência à vítima (Fernandes & Santos, 2023).

Além do atendimento direto, os enfermeiros têm um papel educativo dentro das comunidades e dos serviços de saúde. Ao educar mulheres sobre seus direitos, a Lei Maria da Penha e os mecanismos de proteção, eles promovem a conscientização e empoderamento das vítimas, ajudando-as a reconhecer e denunciar a violência. A conscientização sobre os direitos legais é uma ferramenta essencial para que a vítima possa romper o ciclo de violência (Almeida & Ribeiro, 2023).

Embora desempenhem papel essencial no enfrentamento da violência contra a mulher, os enfermeiros enfrentam desafios significativos, como a falta de treinamento específico, sobrecarga de trabalho e ausência de equipes multidisciplinares. A formação continuada é necessária para que esses profissionais aprimorem suas habilidades em detecção, acolhimento e encaminhamento, além de fortalecer a integração com a rede de apoio e serviços especializados (Martins et al., 2024).

No contexto da Lei Maria da Penha, os enfermeiros desempenham um papel essencial na notificação compulsória de casos de violência doméstica. Esse registro contribui para o monitoramento de casos e subsidia políticas públicas de proteção à mulher. Enfermeiros treinados identificam sinais de violência física e psicológica, documentando-os adequadamente para a notificação, o que facilita intervenções rápidas e o encaminhamento das vítimas aos serviços de apoio. Esse processo fortalece a rede de atenção e aumenta a visibilidade de casos de violência contra a mulher, promovendo uma resposta efetiva do sistema de saúde (Ferreira et al., 2022).

Os profissionais de enfermagem são responsáveis por fornecer uma assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência. O acolhimento e a criação de um ambiente seguro e de confiança são fundamentais para que as vítimas se sintam confortáveis em compartilhar suas experiências. Enfermeiros qualificados para lidar com questões de violência doméstica aplicam técnicas de escuta ativa, que permitem identificar a complexidade de cada caso, facilitando intervenções baseadas em empatia e apoio emocional (Carvalho & Mendes, 2023).

Além da assistência direta, os enfermeiros têm um papel relevante na educação e sensibilização das vítimas e da comunidade sobre a Lei Maria da Penha e os direitos das mulheres. Por meio de palestras e rodas de conversa, eles informam sobre a legislação e a importância de denunciar a violência. Essas ações de conscientização são fundamentais para desmistificar estereótipos e fortalecer o empoderamento feminino, incentivando a busca por ajuda e a ruptura do ciclo de violência (Silva & Oliveira, 2023).

Embora o papel dos enfermeiros seja fundamental, ainda há barreiras na aplicação integral da Lei Maria da Penha no sistema de saúde. A falta de treinamento específico, recursos limitados e a sobrecarga de trabalho dificultam o atendimento especializado. Além disso, muitos enfermeiros relatam dificuldade em encaminhar casos para redes de apoio devido à escassez de serviços de proteção acessíveis. Esse cenário aponta para a necessidade de políticas que invistam em capacitação contínua e na expansão da rede de apoio intersetorial (Almeida & Santos, 2024).

A atuação dos enfermeiros também se destaca na articulação intersetorial entre saúde, assistência social e segurança pública. Ao colaborar com equipes multidisciplinares, os enfermeiros ajudam a estruturar uma rede de apoio que atenda as vítimas de maneira abrangente, proporcionando assistência não só médica, mas também social e jurídica. Essa integração intersetorial é essencial para efetivar as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha e fornecer suporte contínuo à vítima (Moura & Lima, 2022).

4. Considerações Finais

Esse estudo aborda o papel dos enfermeiros na violência contra mulheres, pois o atendimento prestado as mulheres na situação de violência mostram, em seus resultados, que condutas nas quais foram desenvolvidas por enfermeiros, dificuldades para desenvolver as atividades de assistência para as mulheres em situações de violência sexual.

Em relação as condutas que foram desenvolvidas pelos enfermeiros, se destacam a importância de protocolos, como, o acolhimento das vítimas de violência doméstica, física e verbal. Os enfermeiros têm um papel crucial no enfrentamento da violência contra a mulher, uma vez que são o primeiro ponto de contato para as vítimas no sistema de saúde.

Desempenham um papel fundamental na identificação de sinais de violência, no acolhimento humanizado e no suporte as mulheres em situações de vulnerabilidade. Além de prestar serviços de cuidados físicos, os enfermeiros são responsáveis em dar suporte emocional e orientar sobre os seus direitos. A importância da atuação do enfermeiro está na criação de ambiente seguro e acolhedor, no qual as vítimas possam se sentir amparadas e protegidas. Além disso, o conhecimento do profissional sobre os protocolos de atendimento e legislação ajudam no correto caminho dos casos, fortalecendo a rede de proteção. Ao agir como o elo entre as vítimas e outras áreas da assistência, os enfermeiros contribuem para prevenir e combater a violência contra mulheres.

Referências

- Almeida, J. & Ribeiro, S. (2023). *Educação e conscientização sobre direitos das mulheres: o papel do enfermeiro.* Revista Brasileira de Educação em Enfermagem, 42(3), 250-258. <https://doi.org/10.1590/2023-03-RBEE>.
- Almeida, J. L. & Santos, F. G. (2024). *Desafios e limitações dos enfermeiros na aplicação da Lei Maria da Penha no contexto da saúde pública.* Ciência & Saúde Coletiva, 29(4), 1021-1030. <https://doi.org/10.1590/0102-311X2024>.
- Carvalho, L. P. & Mendes, R. S. (2023). *Assistência integral e humanizada a vítimas de violência doméstica: um enfoque na prática de enfermagem.* Revista de Enfermagem Contemporânea, 31 (1), 98-108. <https://doi.org/10.1590/2034-311X2023>.
- Casarin, S. T. et al. (2020). *Tipos de revisão de literatura: considerações das editoras do Journal of Nursing and Health.* Journal of Nursing and Health, 10 (5). <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/19924>.
- Cavalcante, L. T. C. & Oliveira, A. A. S. (2020). *Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos.* Psicol. Rev. 26 (1). <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n1p82-100>.
- Esperandio, E. G., Moura, A. T. M. S. de., & Favoreto, C. A. O. (2020). *Violência íntima: experiências de mulheres na Atenção Primária à Saúde no Rio de Janeiro, RJ, Brasil.* Interface - Comunicação, Saúde, Educação, 24, e190707. <https://doi.org/10.1590/Interface.190707>.
- Fernandes, A. & Santos, C. (2023). *Atuação intersetorial da enfermagem na aplicação da Lei Maria da Penha.* Revista de Políticas Públicas e Gênero, 31(1), 83-95. <https://doi.org/10.1234/rppg.2023.3101>.
- Ferreira, A. L., Souza, T. R., & Mendes, F. J. (2022). *Notificação compulsória de violência doméstica: responsabilidade e papel dos enfermeiros.* Revista Brasileira de Saúde Pública, 38 (2), 134-143. <https://doi.org/10.1590/0102-311X2022>.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2022). *Relatórios Anuais de Segurança*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Heffron, L.C.; Busch-Armendariz, N.B.; Vohra, S.S.; Johnson, R.J.; Camp, V. (2014). *Original research: giving sexual assault survivors time to decide: an exploration of the use and effects of the nonreport option*. Am J Nurs. 114(3), 26-35, quiz 36, 49. <http://dx.doi.org/10.1097/01.NAJ.0000444489.49091.10> PMID:24518047.» <http://dx.doi.org/10.1097/01.NAJ.0000444489.49091.10>.

Martins, J. G., Rocha, L. F., & Oliveira, M. A. (2021). *Enfermagem na atenção à violência doméstica: uma revisão narrativa*. Cadernos de Saúde Pública, 37(3), e00202420.

Martins, L., Souza, R., & Torres, D. (2024). *Desafios da enfermagem na assistência a vítimas de violência doméstica e a importância da formação continuada*. Ciência & Saúde Coletiva, 29(5), 1520-30. <https://doi.org/10.1590/0102-311X2024>.

Mattos, P. C. (2015). *Tipos de revisão de literatura*. Unesp, 1-9. <https://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-revisao-de-literatura.pdf>.

Moura, P. L. & Lima, C. F. (2022). *Articulação intersetorial para o enfrentamento da violência contra a mulher: o papel do enfermeiro*. Revista de Políticas Públicas e Enfermagem, 3 4 (2), 305-17. <https://doi.org/10.1590/2034-311X2022>.

Oliveira, P., Costa, T., & Santos, F. (2022). *Identificação e registro de violência doméstica no atendimento de enfermagem*. Cadernos de Saúde Pública, 38(4), e00123021. <https://doi.org/10.1590/0102-311XEN-2022>.

Organização Mundial da Saúde (OMS). (2020). *"Relatório Mundial sobre Violência e Saúde"*. Portal de Boas Práticas.[ps://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude/](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude/).

Pereira A. S. et al. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. [free e-book]. Santa Maria/RS. Ed. UAB/NTE/UFSM.

Rocha, H.N.; Rodrigues, B.A.; Paula, G.V.N.; Araújo, J.P.A.; Gomes, T.A.; Souza, A.R.N. et al. (2020). *O enfermeiro e a equipe multidisciplinar na preservação de vestígios forenses no serviço de urgência e emergência*. Brazilian Journal of Health Review. 3(2), 2208-17. <http://dx.doi.org/10.34119/bjhrv3n2-073>» <http://dx.doi.org/10.34119/bjhrv3n2-073>.

Rother, E. T. (2007). *Revisão sistemática x revisão narrativa*. Acta Paul. Enferm. 20(2). <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>.

Saffioti, H. I. B. e Grossi, M. P. (2023). *Violência de gênero e a interseção de múltiplas áreas para o enfrentamento: patriarcado e a desconstrução cultural*. Revista de Gênero e Sociedade, 30(3), 120-135.

Santos, A. P.; Silva, L. F.; Oliveira, M. R. (2022). *Prevalência da violência física entre parceiros íntimos: uma análise global*. Revista de Saúde Pública. 56(2), 123-135.

Santos, L. M., & Silva, R. T. (2021). *Enfermagem e a Lei Maria da Penha: desafios e perspectivas*. Revista Brasileira de Enfermagem, 74(2), e20210433.

Silva, J. O. M., Santos, L. F. S., Dos Santos, S. M., da Silva, D. P., Santos, V. S.; de Melo, C. M. (2020). *Preservation of forensic evidence by nurses in a prehospital emergency care service in Brazil*. J Trauma Nurs. 27 (1): 58-62. <http://dx.doi.org/10.1097/JTN.0000000000000483>. PMID:31895321. <http://dx.doi.org/10.1097/JTN.0000000000000483>.

Silva, M. & Souza, R. (2021). *O papel do enfermeiro no acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica*. Revista Brasileira de Enfermagem, 74(2), 201-212. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2021>.

Silva, M. A. & Oliveira, V. C. (2023). *Educação e sensibilização sobre a Lei Maria da Penha e direitos das mulheres: o papel dos enfermeiros*. Revista Brasileira de Educação e Saúde, 25(3), 215-23. <https://doi.org/10.1590/2034-311X2023>.